

**ATA DA 113ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

1 Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reúne-se o Plenário
2 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, remotamente, através da
3 ferramenta *Microsoft Teams*, sob a direção do **presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva**, e com
4 a participação dos **conselheiros Alexandre Couto Giorgi, Alvino Jara, Carlos Fabiano Santos Pitzer,**
5 **Claudio Fischer, Deise Flores Santos, Helenice Macedo Couto, José Arthur Fell, Matias Revello**
6 **Vazquez, Ortiz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Priscila Terra**
7 **Quesada, Raquel Rhoden Bresolin, Renata Camilo Maraschin, Roberta Krahe Edelweiss, Roberto Luiz**
8 **Decó, Rodrigo Spinelli e Vinicius Vieira de Souza.** **1. Verificação de quórum:** Verificada a presença dos
9 conselheiros através de formulário eletrônico e confirmado o quórum mínimo para instalação e
10 funcionamento da reunião, com a presença de 17 (dezessete) conselheiros para início da reunião, às
11 quatorze horas e quinze minutos. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA inicia a Centésima Décima
12 Terceira Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a todos. **2. Leitura e discussão da pauta:** O
13 presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a pauta da reunião, questionando se há alguma
14 proposta de alteração. A Secretária Geral da Mesa JOSIANE CRISTINA BERNARDI informa os assuntos
15 removidos e incluídos. **3. Aprovação de Atas anteriores: 3.1. Ata da 111ª Plenária Ordinária:** O
16 presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA questiona se há algum apontamento em relação à ata
17 disponibilizada para leitura prévia. Não havendo manifestação, coloca em votação a aprovação da ata
18 da 111ª Reunião Plenária do CAU/RS. O link para votação eletrônica é disponibilizado e são
19 contabilizados os votos, resultando na aprovação com 13 (treze) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção
20 e 04 (quatro) ausências. **3.2. Ata da 112ª Plenária Ordinária:** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA
21 questiona se há algum apontamento em relação à ata disponibilizada para leitura prévia. Não havendo
22 manifestação, coloca em votação a aprovação da ata da 112ª Reunião Plenária do CAU/RS. O link para
23 votação eletrônica é disponibilizado e são contabilizados os votos, resultando na aprovação com 11
24 (onze) votos favoráveis, 03 (três) abstenções e 04 (quatro) ausências. **4. Ordem do Dia: 4.1. Sessão de**
25 **juízo de processo ético-disciplinar – Processo Protocolo SICCAU nº 616311/2017 – Relator José**
26 **Arthur Fell (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA
27 declara aberta a sessão de julgamento, informando que todos os conselheiros convocados receberam
28 previamente o relatório e o voto fundamentado, aprovados pela Comissão de Ética e Disciplina – CED-
29 CAU/RS, na forma prevista pela Resolução nº 143 do CAU/BR, e a súmula constando os nomes das
30 partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que
31 pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir
32 interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou
33 representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o
34 terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos
35 cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo
36 até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de
37 impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar em tela. O conselheiro Rodrigo Spinelli se
38 declara impedido. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA questiona aos presentes se algum
39 conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter
40 amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros,



41 parentes e afins até o terceiro grau. Não havendo arguição de suspeição, cita o regramento
42 estabelecido para as sessões de julgamento remotas, informando que as partes não apresentaram
43 memoriais escritos e passa a palavra ao coordenador da CED, conselheiro JOSÉ ARTHUR FELL, que
44 realiza a leitura do relatório e voto fundamentado. Encerrada a leitura, o presidente TIAGO
45 HOLZMANN DA SILVA abre a discussão acerca dos destaques indicados durante o relato, na forma do
46 § 5º, art. 50, da Resolução nº 143 do CAU/BR. O conselheiro ALVINO JARA faz manifestação em relação
47 à recorrência da infração e analisa a penalidade como amena, considerando a irregularidade cometida.
48 O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA encerra a discussão, nos termos do art. 72, do Regimento
49 Interno, e informa que não mais será permitida a manifestação. Propõe a leitura da minuta de
50 Deliberação Plenária, elaborada com base no relatório e no voto fundamentado aprovado pela
51 Comissão. Devido a problemas técnicos, é aberta a votação nominal. A Deliberação Plenária DPO-RS
52 nº 1228/2020 é aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário, 01 (uma)
53 declaração de impedimento e 01 (uma) ausência, pela aplicação da sanção de advertência reservada
54 e multa. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara encerrada a presente sessão de
55 julgamento. **4.2. Sessão de julgamento de processo ético-disciplinar – Sessão de julgamento –**
56 **Processo Protocolo SICCAU nº 668837/2018 – Relatora Márcia Elizabeth Martins (Origem: Comissão**
57 **de Ética e Disciplina):** Item retirado de pauta. **4.3. Sessão de julgamento de processo ético-disciplinar**
58 **– Processo Protocolo SICCAU nº 720283/2018 – Relatora Márcia Elizabeth Martins (Origem:**
59 **Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara aberta a sessão de
60 julgamento, informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e
61 o voto fundamentado, aprovados pela Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/RS, na forma prevista
62 pela Resolução nº 143 do CAU/BR, e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a
63 omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros,
64 na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto
65 na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais
66 situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar
67 litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou
68 companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro
69 grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento
70 relacionado ao processo ético-disciplinar em tela. Não havendo declaração de impedimento,
71 questiona aos presentes se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo
72 que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os
73 respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau. Não havendo arguição de
74 suspeição, cita o regramento estabelecido para as sessões de julgamento remotas, informando que as
75 partes não apresentaram memoriais escritos e passa a palavra à relatora MÁRCIA ELIZABETH MARTINS,
76 que realiza a leitura do relatório e voto fundamentado. Encerrada a leitura, o presidente TIAGO
77 HOLZMANN DA SILVA abre a discussão acerca dos destaques indicados durante o relato, na forma do
78 § 5º, art. 50, da Resolução nº 143 do CAU/BR. Não havendo destaques quanto ao voto fundamentado,
79 encerra a discussão, nos termos do art. 72, do Regimento Interno, e informa que não mais será
80 permitida a manifestação. Propõe a leitura da minuta de Deliberação Plenária, elaborada com base no
81 relatório e no voto fundamentado aprovado pela Comissão. Devido a problemas técnicos, é aberta a
82 votação nominal. A Deliberação Plenária DPO-RS nº 1229/2020 é aprovada com 17 (dezessete) votos
83 favoráveis e 01 (uma) ausência, pela extinção do processo ético-disciplinar. O presidente TIAGO



84 HOLZMANN DA SILVA declara encerrada a presente sessão de julgamento. **4.4. Sessão de julgamento**
85 **de processo ético-disciplinar – Processo Protocolo SICCAU nº 728549/2018 – Relator José Arthur Fell**
86 **(Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** Item retirado de pauta. **4.5. Projeto de Deliberação Plenária**
87 **que propõe homologar regras sobre a realização de sessões de julgamento dos processos ético-**
88 **disciplinares pelo Plenário do CAU/RS (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente TIAGO
89 HOLZMANN DA SILVA esclarece que o item se refere à estabelecimento de procedimentos para tornar
90 o julgamento dos processos ético-disciplinares pelo Plenário mais céleres e objetivos e que documento
91 criado pela comissão já passou pelo Conselho Diretor. Passa a palavra ao coordenador da CED,
92 conselheiro JOSÉ ARTHUR FELL, que apresenta minuta de deliberação. O conselheiro CLAUDIO FISCHER
93 sugere inclusão de itens referentes a processos que prescindem à submissão ao Plenário. A Secretária
94 Geral da Mesa JOSIANE CRISTINA BERNARDI informa que item está contemplado na deliberação e
95 apresenta os requisitos para envio de vídeos ou áudios pelas partes e respectivos formatos adequados.
96 O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a aprovação da Deliberação Plenária
97 DPO-RS nº 1230/2020. Devido a problemas técnicos, é realizada votação nominal, resultando na
98 aprovação com 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **4.6. Projeto de Deliberação**
99 **Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto ao bloqueio do acesso ao Sistema de**
100 **Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), para emissão de**
101 **Registro de Responsabilidade Técnica, dos profissionais inadimplentes nos exercícios de 2012 a 2018**
102 **(Origem: Conselho Diretor):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que item se refere à
103 bloqueio de acesso do SICCAU para emissão de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) dos
104 profissionais inadimplentes nos exercícios de 2012 a 2018. Explica que bloqueio é medida anterior à
105 suspensão do registro do profissional, previstos em normativas, que trata de medida para evitar que
106 profissional seja desligado do Conselho e para que o profissional entre em contato para quitar as
107 anuidades atrasadas ou realizar o parcelamento dos valores. Esclarece que é avaliada a alteração de
108 processo de cobrança, com a geração de boletos a cada início de ano e, em caso de não pagamento,
109 entrada em protesto. O Gerente Geral TALES VÖLKER apresenta a minuta de deliberação e destaca
110 que a taxa de RRT, decorre do exercício do poder de polícia, e, em conjunto com as anuidades,
111 possibilita ao Conselho exercer o legítimo exercício do poder de polícia, sendo ambos tributos
112 obrigatórios. O conselheiro JOSÉ ARTHUR FELL questiona o motivo do período compreendido. O
113 presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA explica que o ano de 2020 ainda não possui inadimplentes e
114 que o ano de 2019 foi compreendido como dívida recente, considerando que o profissional ainda
115 poderia realizar o pagamento. O conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA sugere a
116 inclusão em deliberação de processo automatizado de bloqueio de profissionais inadimplentes nos
117 últimos dois anos. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA explica que a justificativa é que se cria
118 uma oportunidade de cobrança para o pagamento das anuidades anteriores. O conselheiro ROBERTO
119 LUIZ DECÓ faz questionamento acerca de medida ser restrita aos profissionais do Rio Grande do Sul. O
120 presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que o bloqueio seria somente ao Rio Grande do Sul
121 e que a competência da medida para todo o Brasil é de avaliação do CAU/BR. O conselheiro ROBERTO
122 LUIZ DECÓ manifesta posicionamento contrário de que bloqueio seja válido somente aos profissionais
123 do Rio Grande do Sul. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA afirma que o Conselho deve se
124 posicionar na defesa da sociedade e na valorização dos profissionais que estão regulares. Reforça que
125 o objetivo é buscar a adimplência dos profissionais e que o CAU/RS possui condições de correção da
126 situação somente no Rio Grande do Sul, podendo sugerir a medida para avaliação dos demais



127 conselhos. O conselheiro RODRIGO SPINELLI recomenda que seja incluída na deliberação sugestão aos
128 demais conselhos para estabelecimento de bloqueio, caso tenham interesse. O Gerente Geral TALES
129 VÖLKER destaca que o CAU/RS possui autonomia financeira e administrativa, no entanto, a utilização
130 do SICCAU limita a autonomia, uma vez que se constata uma dependência do CAU/BR em relação aos
131 processos. O conselheiro MATIAS REVELLO VAZQUEZ manifesta posicionamento favorável à alteração
132 de processo de cobrança. O conselheiro federal EDNEZER RODRIGUES FLORES ressalta que os
133 conselhos possuem autonomia de gestão e que cabe aos demais Estados, como órgãos reguladores, o
134 estabelecimento de medidas para regularização. O conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL
135 FONTANA questiona o procedimento legal e os benefícios de entrada em protesto a profissional
136 inadimplente. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que os temas de boletos e protesto
137 não estão contemplados na proposta apresentada, que foram apenas adiantados que estão em
138 avaliação. Destaca que a discussão se refere ao bloqueio da emissão de RRT dos profissionais com
139 registro no CAU/RS com anuidades atrasadas de 2012 a 2018. O conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS
140 DE CAMPOS sugere a inclusão de item que assegure que os profissionais de outros Estados, que
141 estejam em condições de atraso, também sejam incluídos no bloqueio de emissão de RRT nos limites
142 do Rio Grande de Sul. O conselheiro ALVINO JARA manifesta concordância com a proposta do
143 conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS e sugere o envio da proposta ao CAU/BR. O
144 presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA propõe o encaminhamento com a inclusão de item referente
145 ao bloqueio da possibilidade de emissão de RRT para projetos e Obras no Estado do Rio Grande do Sul,
146 realizadas por profissionais com registro ativo em outros CAU/UF e que apresentem o quadro de
147 inadimplência acima referido, do entre 2012 e 2018. Propõe a inclusão de sugestão ao CAU/BR para
148 adoção dessa ação em território nacional. O conselheiro RODRIGO SPINELLI sugere que a deliberação
149 seja enviada ao Fórum de Presidentes de CAU e à Presidência do CAU/BR, para que tenham
150 conhecimento e possam tomar providências semelhantes. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA
151 coloca em votação a aprovação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1231/2020. Devido a problemas
152 técnicos, é realizada votação nominal, resultando na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis,
153 01 (um) voto contrário e 01 (uma) ausência. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe
154 homologar o balancete mensal do CAU/RS referente a setembro de 2020 (Origem: Comissão de
155 Planejamento e Finanças):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra à Gerente
156 Financeira CHEILA DA SILVA CHAGAS que apresenta os dados referentes ao balancete do Conselho no
157 mês de setembro, destacando o superávit financeiro no valor de R\$ 17.289.488,57. A Gerente de
158 Fiscalização interina, AMANDA ELISA BARROS GEHRKE, apresenta dados referentes à área de
159 Fiscalização, com números de emissão de RRT e comparativos. A Gerente Financeira CHEILA DA SILVA
160 CHAGAS apresenta os dados de receitas e despesas e informa sobre ações realizadas para cobrança de
161 anuidades anteriores. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que alguns itens das ações
162 para cobrança de anuidades anteriores estão sendo trabalhados judicialmente junto ao CAU/BR para
163 garantir aos procedimentos. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre espaço para discussão da
164 matéria. Não havendo manifestações, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA, coloca em votação a
165 aprovação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1232/2020. É realizada votação nominal, resultando na
166 aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 01 (uma) ausência. **4.8. Projeto
167 de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto a redução no valor
168 estimado nas diretrizes do CAU/BR referente ao repasse para o Centro de Serviços Compartilhados
169 (CSC) pelo CAU/RS (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente TIAGO HOLZMANN



170 DA SILVA esclarece que o CAU/BR prevê, para 2021, aumento significativo da contribuição dos CAU/UF
171 para o CSC e que a contribuição histórica do CAU/RS é cerca de R\$ 800 mil. Destaca a insatisfação em
172 relação aos serviços prestados e a instabilidade do SICCAU, que gerou uma série de prejuízos. Ressalta
173 que, mesmo com a redução de arrecadação e a previsão de seguimento na diminuição, O CAU/BR
174 aumentou a contribuição ao CSC. Esclarece que, em reunião do Fórum de Presidentes, foi decidido
175 pela proposta ao CAU/BR de novo formato para a contribuição dos CAU/UF que contempla o mesmo
176 valor orçado para 2020, cerca de R\$ 800 mil, acrescidos do INPC (Índice Nacional de Preços ao
177 Consumidor), o mesmo indicador que o CAU utiliza para fazer a atualização das anuidades e RRT dos
178 arquitetos e urbanista. Relata que o CAU/BR fez indicações que, mesmo nesse formato, não seria
179 aprovado. Avalia a importância de aprovação em Plenária da proposta unificada no Fórum de
180 Presidentes com objetivo de reforçar a autonomia administrativa e financeira. O presidente TIAGO
181 HOLZMANN DA SILVA abre espaço para discussão da matéria. O conselheiro federal EDNEZER
182 RODRIGUES FLORES faz um relato dos procedimentos de condução e apresentação de proposta aos
183 CAU/UF, realizada em Plenária ampliada. O Gerente Geral TALES VÖLKER destaca que o aumento do
184 CSC foi de 60% acima dos valores repassados nos últimos anos. O conselheiro ALVINO JARA pontua
185 que a proposta apresentada está em discordância com a propostas apresentada pela CPFI e com o
186 Plano de Ação de 2021. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que a proposta
187 apresentada no Fórum de Presidentes foi a que contemplava a média dos últimos três anos, com
188 estudo realizado pelas Gerências do CAU/RS, e a presidente do CAU/RO apresentou proposta com
189 correção pelo INPC e que foi considerada, retirando-se a proposta da média. Ressalta a ocorrência de
190 disputa política de alinhamento nacional e pede compreensão aos conselheiros. O conselheiro ALVINO
191 JARA pontua que, em função dessa proposta provocar implicações no Plano de Ação de 2021, o
192 planejamento orçamentário necessitaria de novos ajustes. O Gerente de Planejamento PAULO
193 HENRIQUE CARDOSO SOARES afirma que é fundamental que o Plenário tenha um posicionamento em
194 relação à contribuição para a devida apresentação do Plano de Ação de 2021. A conselheira RAQUEL
195 RHODEN BRESOLIN informa que proposta apresentada não passou pela CPFI, sendo posterior à última
196 reunião realizada, e que decisões impactam no Plano de Ação de 2021. O presidente TIAGO
197 HOLZMANN DA SILVA esclarece que participou das últimas reuniões da CPFI e a orientação das
198 Gerências do CAU/RS foi a contemplação da média percentual dos últimos três anos e que esse
199 formato evolui para correção do INPC. Afirma que a CPFI adotou outro entendimento, que não o
200 recomendando pelas assessorias técnicas, e que estava aceitando o valor solicitado pelo CSC
201 inicialmente, buscando em outras rubricas os valores para cobertura do aumento do CSC. Afirma que
202 o tema passou na CPFI, com ciência dos conselheiros de que a negociação nacional estava se
203 direcionando para outros posicionamentos, e que a comissão recomendou outro encaminhamento.
204 A conselheira PRISCILA TERRA QUESADA informa que a discussão inicial ocorrida na reunião da CPFI
205 não havia sido finalizada e que, no seu entendimento, a proposta ainda seria avaliada posteriormente,
206 por, naquele momento, haver informações pendentes. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA
207 esclarece que, após as reuniões da CPFI, as informações foram enviadas e que a análise poderia ser
208 realizada. Informa que a comissão enviou um e-mail instantes antes da reunião Plenária mantendo o
209 posicionamento anterior e reforça a importância da negociação nacional. A conselheira PRISCILA
210 TERRA QUESADA manifesta seu sentimento de desrespeito em relação ao posicionamento e relata a
211 ocorrência de imposição da Presidência acerca do tema. Sugere que esse tema seja retirado de pauta
212 ou que o Plano de Ação de 2021 seja apresentado antes desse item para que a comissão apresenta a



213 sua proposta aos conselheiros. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que não é correto
214 afirmar que a comissão não tinha conhecimento da proposta e faz um relato sobre os acontecimentos
215 realizados. Afirma que ocorreram alterações sobre o tema nos últimos dias e que comissão foi
216 informada, ressaltando a importância da contribuição da comissão para viabilidade do orçamento e
217 compromisso de todos os conselheiros com a estrutura do CAU/RS. O Gerente de Planejamento PAULO
218 HENRIQUE CARDOSO SOARES faz um relato sobre os procedimentos de criação das propostas e reforça
219 a importância da aprovação pelo Plenário. O conselheiro federal EDNEZER RODRIGUES FLORES faz um
220 relato acerca da negociação das propostas e disputa em andamento no CAU/BR para viabilidade
221 financeira. O conselheiro ALVINO JARA faz um relato sobre os acontecimentos ocorridos nas reuniões
222 da CPF, destaca que o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA participou da reunião somente no final
223 e reforça que, caso a proposta seja colocada em votação, compromete o trabalho realizado pela
224 comissão. O Gerente Geral TALES VÖLKER esclarece que foi comunicado, durante a reunião, que o
225 presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA estava, simultaneamente à realização da reunião, em tratativa
226 da proposta no Fórum de Presidentes. O conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS manifesta
227 posicionamento de que, após a apresentação de proposta e entendimento dos conselheiros, faz-se
228 necessária a convergência em relação ao planejamento orçamentário. O conselheiro PAULO
229 FERNANDO DO AMARAL FONTANA questiona os valores referentes à contribuição ao CSC. A
230 conselheira PRISCILA TERRA QUESADA esclarece posicionamento diante da diretriz do CAU/BR,
231 análises realizadas pela CPF, construção de Plano de Ação pela comissão, baseado em avaliações que
232 não estão sendo consideradas e solicita a apresentação de gráficos. O presidente TIAGO HOLZMANN
233 DA SILVA destaca a importância da unidade da proposta com os outros CAU/UF para buscar a
234 construção em conjunto para redução dos valores repassados, mesmo que a comissão avalie que o
235 tempo de análise não foi suficiente. A vice-presidente HELENICE MACEDO DO COUTO pontua que os
236 percentuais em discussão viabilizam a negociação em bloco dos CAU/UF para fortalecimento da
237 proposta e ressalta a importância de redução dos valores repassados. O conselheiro JOSÉ ARTHUR FELL
238 avalia que, após a leitura do documento, a discussão está sendo realizada além dos pontos
239 deliberados. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que os pontos da deliberação se
240 referem à aprovação do alinhamento do CAU/RS aos outros CAU/UF, com proposta de reajuste do CSC
241 com o mesmo valor de 2020, acrescidos do INPC. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA encerra a
242 discussão e coloca em votação a aprovação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1232/2020, realizada
243 em votação nominal, resultando na aprovação com 12 (doze) votos favoráveis, 03 (três) votos
244 contrários, 02 (duas) abstenções e 01 (uma) ausência. **4.9. Projeto de Deliberação Plenária que**
245 **propõe homologar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS para 2021 (Origem: Comissão de**
246 **Planejamento e Finanças):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao Gerente de
247 Planejamento PAULO HENRIQUE CARDOSO SOARES que apresenta os dados contidos no Plano de Ação
248 de 2021 e reprogramações. Detalha as ações estratégicas, despesas, limites, receitas, projeções e
249 apresenta as propostas de aplicação dos recursos. Exibe as propostas criadas para toda a estrutura do
250 CAU/RS com ações e projetos previstos. A Secretária Geral da Mesa JOSIANE CRISTINA BERNARDI
251 apresenta os dados referentes a Secretaria Geral da Mesa e esclarece os valores para eventos remotos
252 e presenciais previstos para 2021. O Gerente de Planejamento PAULO HENRIQUE CARDOSO SOARES
253 apresenta as propostas referentes ao CSC, com referência aos pontos discutidos no item anterior. O
254 conselheiro ALVINO JARA solicita a apresentação de deliberação enviada pela CPF, com destaques em
255 relação aos percentuais recomendados pela comissão para reuniões remotas e presenciais. O



256 presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que a deliberação foi recebida quinze minutos antes
257 do início da reunião Plenária, que os conselheiros não tiveram acesso e que o Plenário avançou na
258 aprovação da proposta. A conselheira PRISCILA TERRA QUESADA informa a manutenção de
259 posicionamento, avalia que as demais propostas devem ser consideradas, destaca que o Plano de Ação
260 de 2021 apresentado possui diferenças do material apresentado aos conselheiros anteriormente,
261 referente à inclusão de palestra. O Gerente de Planejamento PAULO HENRIQUE CARDOSO SOARES
262 esclarece que item referente à palestra se refere à solicitação do Conselho Diretor, enviada no dia
263 anterior à Plenária. A conselheira PRISCILA TERRA QUESADA reforça a solicitação de apresentação de
264 proposta da CPFÍ em relação aos percentuais de reuniões remotas e presenciais. O presidente TIAGO
265 HOLZMANN DA SILVA sugere encaminhamento de votação entre deliberação enviada pela CPFÍ,
266 datada de 22/10/2020 e assinado em 30/10/2020, e o Plano de Ação de 2021 consolidado,
267 apresentado pela Gerência de Planejamento. Solicita que deliberação enviada pela CPFÍ seja
268 apresentada aos conselheiros. A Secretária Geral da Mesa JOSIANE CRISTINA BERNARDI apresenta a
269 deliberação e o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA faz apontamentos em relação aos itens em
270 discussão. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA inicia a votação entre as propostas, resultando
271 na aprovação da proposta apresentada em Plenário com 08 (oito) votos para a proposta apresentada
272 em Plenário, 02 (dois) votos para a proposta da CPFÍ, 02 (duas) abstenções e 06 (seis) ausências. O
273 presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA encerra a discussão e coloca em votação a aprovação da
274 Deliberação Plenária DPO-RS nº 1234/2020, realizada em votação nominal, resultando na aprovação
275 com 08 (oito) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários, 03 (três) abstenções e 05 (cinco) ausências.

276 **4.10. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o relatório conclusivo da Comissão**
277 **Temporária de Equidade de Gênero (Origem: Presidência):** Item retirado de pauta. **4.11. Projeto de**
278 **Deliberação Plenária que propõe homologar a criação de Comissão responsável pelo**
279 **desenvolvimento e encaminhamento do Relatório de Transição de Gestão do CAU/RS (Origem:**
280 **Presidência):** Item retirado de pauta. **4.12. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a**
281 **alteração do Calendário Geral do CAU/RS para os meses de novembro e dezembro de 2020 (Origem:**
282 **Presidência):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA solicita a apresentação da matéria pela
283 assessoria. A Secretária Geral da Mesa JOSIANE CRISTINA BERNARDI exhibe e esclarece a necessidade
284 de ajustes no calendário. Apresenta a alteração de aprovação de convocação com delegação à
285 Secretaria Geral da Mesa com objetivo de agilizar a convocação de reuniões. O presidente TIAGO
286 HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a aprovação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1235/2020.
287 É realizada votação nominal, resultando na aprovação com 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro)
288 ausências. **5. Comunicados dos conselheiros:** O conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS,
289 coordenador da CEP, compartilha procedimentos para criação de Relatório de Gestão com a
290 disponibilização de documentação em diretório. O conselheiro ROBERTO LUIZ DECÓ faz um relato
291 sobre as atividades realizadas na Comissão Eleitoral e faz agradecimentos. A vice-presidente agradece
292 a confiança da Presidência e faz agradecimentos a todos. **6. Encerramento:** Esgotados os assuntos, o
293 presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA encerra a Centésima Décima Terceira Reunião Plenária
294 Ordinária do CAU/RS às dezoito horas e cinquenta e nove minutos.



TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

JOSIANE CRISTINA BERNARDI

Secretária Geral da Mesa do CAU/RS

MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS